



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2010

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 14.660 DATA 20/09/2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Urbano, Situado na rua 01, casa 09, Padrão BA-30-G.3-45, medindo 44,90m2 (quarenta e quatro metros e noventa centímetros quadrados) de área construída, com as seguintes dependências: sala, três quartos, cozinha, banheiro e varanda, bem assim o respectivo lote adiante descrito: o lote 09 mede 9,00m de frente para a Rua 01; 18,00m do lado esquerdo limitando-se com a casa 07 da rua 01; 18,00m do lado direito, limitando-se com a casa 11 da Rua 01 e 9,00m de fundo limitando-se com casa 10 da Rua 02, perfazendo uma área total de 162,00m2 (Cento e sessenta e dois metros quadrados), do Conjunto Habitacional Teixeira de Freitas I, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

PROPRIETÁRIO: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A – URBIS.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido conforme matrícula 6.933, livro 02, no CRI desta Comarca.

OFICIAL:

R.01/14.660 – Teixeira de Freitas, 20 de Setembro de 2010.

TÍTULO – Compra e Venda

TRANSMITENTE – **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A – URBIS**, em liquidação, representada por seu liquidante Samuel Rocha, brasileiro, casado, bacharel em direito, CPF 148.162.881-04, residente em Salvador, representado por seus procuradores, **ELIO FERREIRA PORTO**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CPF 073.702.105-53 e **ADAUTO SILVA FREIRE**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CPF 026.248.775-68, residente em Salvador-Bahia.

ADQUIRENTE – **DAVID ARANTES ROLDÃO**, brasileiro, solteiro, maior, Jornalista, CPF 278.246.326-87, residente nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO – Contrato de compra e venda, paga e quitação definitiva de imóvel, por instrumento particular, com força de escritura pública, conforme parágrafo 5º do artigo 61, da Lei 4.380, de 21/08/64, com redação dada pela Lei 5.049 de 29/06/66, por ser a vendedora entidade Integrante do SFH, face a lei inicialmente referida e a Lei Estadual 2.114, de 04 de janeiro de 1965, que a criou. Contrato este, datado de 01/07/2008.

VALOR: CZ\$1.071.775,28. Avaliação Atual: R\$64.000,00.

CONDIÇÕES: Não Consta.

DAJ: 653206-601

OFICIAL:

R.02/14.660 – Teixeira de Freitas, 04 de Novembro de 2011.

TÍTULO: Compra e Venda por cédula de Crédito Imobiliário – CCI.

TRANSMITENTE: David Arantes Roldão, CPF 278.246.326-87, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, neste ato representado por seu bastante procurador Jeanine Christie de Souza Silva, enfermeira, brasileira, solteira, maior, inscrita no CPF sob o nº 351.856.478-17, residente e domiciliada nesta cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, nos termos da procuração lavrada em 01/09/2011, as fls. 13/14, do Livro 122, do Tabelionato do único Ofício de Notas da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia.

ADQUIRENTE: **AFRANIO GOMES FERRAZ**, CPF 488.173.095-91, brasileiro, funcionário públicos, e **MARIA FRANCISCA DA SILVA FERRAZ**, CPF 008.969.885-11, brasileira, autônoma, casados entre si no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Teixeira de Freitas-Bahia.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento com força de escritura pública de compra e venda e financiamento com Constituição de Alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, com data de emissão em 15/09/2011, Série 2011 sob o nº 2837.

VALOR: R\$75.000,00 com avaliação municipal em R\$75.000,00.

CONDIÇÕES: Com todas as cláusulas e condições contidas no Instrumento Particular objeto deste registro, acima descrito. DAJ: 914944-709. OFICIAL:

R.03/14.660 – Teixeira de Freitas, 04 de Novembro de 2011.

✓ TÍTULO: Alienação Fiduciária por cédula de Crédito Imobiliário – CCI.

DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: AFRANIO GOMES FERRAZ, CPF 488.173.095-91, brasileiro, funcionário públicos, e MARIA FRANCISCA DA SILVA FERRAZ, CPF 008.969.885-11, brasileira, autônoma, casados entre si no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Teixeira de Freitas-Bahia. CREDORA FIDUCIARIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF 62.237.367/0001-80, e como Instituição Custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, neste ato representada por seu representantes legais Celso Alexandre da Silva, e Gustavo Silva Ramos.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, com data de emissão em 30/08/2011, Série 2011 sob o nº 2914.

VALORES: Valor da compra e venda R\$75.000,00; Valor de avaliação do imóvel para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97 R\$75.000,00; Recurso próprio R\$15.850,00; Recurso do financiamento R\$59.150,00; Recurso do FGTS 0,00; Valor total do financiamento R\$60.000,00; Valor do Financiamento a ser destinado a aquisição do imóvel R\$59.150,00; valor do financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias R\$850,00;

FORMA DE PAGAMENTO: Prazo: 360 meses ; Numero de prestações: 360 Prestações; Datada de Vencimento da 1ª prestação mensal: 15/10/2011; Sistema de amortização pela Tabela Price; Índice de Reajuste mensal pelo IGP-M (FGV).

JUROS: Taxa anual nominal de 11,6566% ao ano, e efetiva 12,3000%.

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL INICIAL (G.1 + G.2 + G.3 + G.4): R\$660,87, sendo G.1 valor total da parcela mensal inicial de amortização e juros R\$601,35 mensais; G.2 Seguro de Morte e Invalidez Permanente R\$30,17 mensais; G.3 Seguro de danos físicos ao imóvel R\$7,81 mensais; G.4 Valor da Taxa de Administração Mensal R\$21,54 mensais

GARANTIA: como garantia do integral pagamento do principal, juros, atualização monetária, juros moratórios, multas, custas, honorários, advocatícios, taxa de ocupação e quaisquer e outras obrigações que venham a acrescer a dívida nos termos deste contrato, os devedores/fiduciante alienam a CREDORA em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.

CONDIÇÕES: Com todas as cláusulas e condições contidas no Instrumento Particular objeto deste registro, acima descrito.

DAJ: 914924-709.

OFICIAL:

✓ AV.04/14.660 – Teixeira de Freitas, 04 de Novembro de 2011.

CEDULA DE CREDITO: De acordo com Cédula de Crédito Imobiliário emitida em 15/09/2011, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série 2011, n. 2837, no valor de R\$60.000,00 emitida pela BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Paulista n. 1.374, 16 andar, inscrita no CNPJ/MF sob 62.237.367/0001-80, tendo como instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, n.500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

DAJ: 313981-709.

OFICIAL:

✓ AV.05/14.660 – Teixeira de Freitas, 10 de Novembro de 2011.

RETIFICAÇÃO “DE OFÍCIO”: Procedo neste ato a retificação do presente registro referente ao R.03, para fazer constar o que segue: A data de emissão da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, é 15/09/201, Serie 2011 sob o nº 2837, e não como consta.

OFICIAL:

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2010 -2 -Frente-

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº -14.660- DATA 20/09/2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV.06/14.660 – Teixeira de Freitas-Bahia, 27 de setembro de 2019.

TÍTULO: Cessão de Créditos por Cédula de Crédito Imobiliário.

CEDENTE(S): **BRAZILIAN MORTGAGES COMP. HIPOTECARIA**, CNPJ/MF n. 62.237.367/0001-80, sociedade anônima com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, Bela Vista, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35300129288, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Piero Terence Drobenich, CPF n. 297.405.278-92, e Cristiane de Menezes, CPF n. 260.012.208-75, conforme cópia autenticada da procuração pública lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro, na Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Livro 0790, página 255, selo de autenticidade n. AU1084AY0155001, emitido pelo 21º tabelião de Notas de São Paulo, estado de São Paulo, e cópia autenticada Substabelecimento Particular emitido Pela Toledo Piza Advogados Associados, emitida em 07/05/2019, em favor dos procuradores acima qualificados, na Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, selo de autenticidade n. AU1084AY0155015, pelo 21º Tabelião de Notas e Protestos de São Paulo, Estado de São Paulo.

CESSIONÁRIO(S): **BANCO PAN S/A**, CNPJ/MF n. 59.285.411/0001-13, sociedade anônima com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1374, 16º andar, Bela Vista, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35300012879, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Piero Terence Drobenich, CPF n. 297.405.278-92, e Cristiane de Menezes, CPF n. 260.012.208-75, conforme cópia autenticada da procuração pública lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro, na Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Livro 0790, página 255, selo de autenticidade n. AU1084AY0155001, emitido pelo 21º tabelião de Notas de São Paulo, estado de São Paulo, e cópia autenticada Substabelecimento Particular emitido Pela Toledo Piza Advogados Associados, emitida em 07/05/2019, em favor dos procuradores acima qualificados, na Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, selo de autenticidade n. AU1084AY0155015, pelo 21º Tabelião de Notas e Protestos de São Paulo, Estado de São Paulo.

FORMA DO TÍTULO: B3/DIOPE/CCI – Cédula de Crédito Imobiliário, n. 00000002312/2019, emitida em 24 de abril de 2019.

DA CESSÃO: A empresa **BRAZILIAN MORTGAGES COMP. HIPOTECARIA**, acima qualifica, foi incorporada pela empresa **BANCO PAN S/A**, acima qualifica, transferindo todos os seus direitos reais, e consequentes direitos creditícios, conforme cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/06/2017, na cidade de São Paulo-SP, registrada na JUCESP, sob o número 550.627/17-10, selo de autenticidade n. AU1084AY0284913, emitido pelo 21º Tabelião de Notas de São Paulo, Estado de São Paulo, e Cédula de Crédito Imobiliária, B3/DIOPE/CCI – 00000002312/2019, fazendo referencia a CCI série 2011 sob o n. 2837, já registrada nestas Serventia, R.03/14.660 e AV.04/14.660. Com Valor de emissão de : R\$ 60.000,00.

CONDIÇÕES: A empresa Oliveira Trust DTVM S/A, CNPJ n. 36.113.876/0001-91, continua como instituição custodiante; e demais condições contidas naquele título.

DOCUMENTOS: Documentação apresentada fica digitalizada neste CRI.

DAJE: 2667.002.030876. (Emolumentos: R\$ 33,81 - Taxa Fiscal: R\$ 24,01 - FECOM: R\$ 9,24 - PGE: R\$ 1,34 - FMMPBA: R\$ 0,70 - Def. Pública: R\$ 0,90. Valor Total: R\$ 70,00).

PROTOCOLO: 63167, em 09/09/2019.

OFICIALA INTERINA:

AV.07/14.660 – Teixeira de Freitas-Bahia, 02 de Setembro de 2022.

TÍTULO: Cessão de Créditos por Cédula de Crédito Imobiliário.

CEDENTE(S): **BANCO PAN S/A**, CNPJ/MF n. 59.285.411/0001-13, sociedade anônima com sede na cidade e estado

de São Paulo, na Avenida Paulista, 1374, 16º andar, Bela Vista, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35300012879, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Rodolfo Miyasaki, CPF n. 306.977.928-03, e Marcia Lago Rissi de Campos, CPF n. 252.166.398-02, nos termos da Procuração Lavrada em 11/05/2022, Livro 885, Folhas 261, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro, São Paulo/SP.

CESSIONÁRIO(S): TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII, S.A. CNPJ/MF n. 36.699.663/0001-93, sociedade anônima com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiano, n. 105, conjunto 43, sala 15, inscrita na JUCESP sob o NIRE 3530055069-2, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Aureo Oliveira Neto CPF n. 038.356.836-67, e Raimundo Cleoni de Albuquerque Junior, CPF n. 797.823.451-72, nos termos da Procuração Pública Lavrada em 11/05/2022, no 6º Tabelião de Notas de Campinas/SP. Livro 512, Folhas 153/170, e subestabelecimento Lavrado em 22/06/2022, no 6º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, Lavrada no 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia – Distrito Federal, no Livro 0578, Folha 192, Protocolo n. 024694, em 03/06/2022, assinada pelo Tabelião, Allan Nunes Guerra. Selo n. TJDF20220200086293KQAZ.

DA CESSÃO: CLÁUSULA SEGUNDA - PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os fins de que trata esta Escritura, não serão considerados como ônus ou gravames sobre os Direitos Creditórios eventuais Demandas já em curso, ou que venham a ser propostas por Devedores ou terceiros contra o CEDENTE e/ou contra a CESSIONÁRIA, que digam respeito aos Direitos Creditórios. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica certo e ajustado que pela presente escritura e na melhor forma de direito, o CEDENTE cede e transfere exclusivamente em favor da CESSIONÁRIA, acima qualificada, os créditos descritos e detalhados na Cláusula Primeira, pelo valor indicado em um Instrumento Particular em apartado, contendo todas as condições comerciais atinentes a esta operação. **CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente cessão, fica o CESSIONÁRIO sub-rogado em todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas, direitos, obrigações e ações a estes relacionados e relativos aos instrumentos de créditos que lhe são inerentes mencionados na Cláusula Segunda, nos termos dos artigos 287 e 893 do Código Civil Brasileiro. A cessionária, ainda manifesta ciência acerca de todos os ônus reais, penhoras, gravames, averbações de existência de ação judicial e indisponibilidades mencionados na matrícula dos imóveis da presente Escritura.

VALOR INDIVIDUALIZADO DA CESSÃO DE CRÉDITO: R\$ 9.167,00 (Referente ao imóvel desta matrícula).

CONDIÇÕES: Com todas as cláusulas e condições contidas na Escritura Pública já descrita acima, que fica uma via arquivada/digitalizada neste Ofício Registral.

DOCUMENTOS: Documentação apresentada fica digitalizada neste CRI.

DAJE: 2667-002-070421 (Emolumentos: R\$ 217,19 - Taxa Fiscal: R\$ 154,24 - FECOM: R\$ 59,36 - PGE: R\$ 8,63 - FMMPBA: R\$ 4,50 - Def. Pública: R\$ 5,76. Valor Total: R\$ 449,68).

PROTOCOLO: 81197 em 26/08/2022.

OFICIAL(A):

AV.08/14.660 – Teixeira de Freitas-Bahia, 28 de agosto de 2023.

AVERBAÇÕES PRELIMINARES (OBJETIVA): Conforme Requerimento nº 103976052, datado 24/08/2023, emitido em Brasília/DF, enviado a esta serventia pela parte interessada TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, CPNJ 36.699.663/0001-93, com assinatura digital no ICP Brasil, procede-se neste ato a inserção de dados para saneamento da especialidade objetiva na matrícula, em atendimento ao Art. 1.251-B, do Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia (alterado pelo Provimento Conjunto Nº CGJ-06/2021-GSEC), passando a constar: 1) INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Imóvel devidamente cadastrado no município com inscrição imobiliária de nº 1.05.0057.0045.001.

PROTOCOLO: Prenotação n. 88214, datada de 09/08/2023. 1ª reentrada em 25/08/2023. Emolumentos: DAJE – Emissor: 2667, Série 002, Número 090683 (Emolumentos R\$ 42,91 – Taxa Fiscal R\$ 30,47 – FECOM R\$ 11,73 – PGE R\$ 1,70 – FMMPBA R\$ 0,89 – Def. Pública R\$ 1,14) Valor: R\$ 88,84.

Dou fé. Bela. Lucigleide Neves de Souza, Oficiala Substituta de Registros Públicos.

AV.09/14.660 – Teixeira de Freitas-Bahia, 28 de agosto de 2023.

AVERBAÇÕES PRELIMINARES (SUBJETIVA): Conforme Requerimento nº 103976052, datado 24/08/2023,

continua na ficha nº 3

MATRÍCULA FICHA

-14.660-

-3- Frente-

CNM

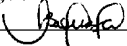
**LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL**

OFÍCIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE
TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA



emitido em Brasília/DF, enviado a esta serventia pela parte interessada TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, CPNJ 36.699.663/0001-93, com assinatura digital no ICP Brasil, procede-se neste ato a inserção de dados para saneamento da especialidade Subjetiva na matrícula, em atendimento ao Art. 1.251-B, do Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia (alterado pelo Provimento Conjunto Nº CGJ-06/2021-GSEC), passando a constar: **AFRÂNIO GOMES FERRAZ**, RG nº 03318566-20, SSP/BA, CPF/MF n. 488.173.095-91, brasileiro, funcionário público, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, RG nº 12722477-75, SSP/BA, CPF/MF n. 008.969.885-11, brasileira, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Guarani, nº 222, Centro, nesta cidade de Teixeira de Freitas - Bahia.

PROTOCOLO: Prenotação n. 88214, datada de 09/08/2023. 1ª reentrada em 25/08/2023. Emolumentos: DAJE – Emissor: 2667, Série 002, Número 090697 (Emolumentos R\$ 42,91 – Taxa Fiscal R\$ 30,47 – FECOM R\$ 11,73 – PGE R\$ 1,70 – FMMPBA R\$ 0,89 – Def. Pública R\$ 1,14) Valor: R\$ 88,84.

Dou fê.  Bela. Lucicleide Neves de Souza, Oficiala Substituta de Registros Públicos.

AV.10/14.660 – Teixeira de Freitas-Bahia, 28 de agosto de 2023.

TÍTULO: Consolidação de Propriedade.

TRANSMITENTES/FIDUCIANTES/DEVEDORES: **AFRÂNIO GOMES FERRAZ**, RG nº 03318566-20, SSP/BA, CPF/MF n. 488.173.095-91, brasileiro, funcionário público, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, RG nº 12722477-75, SSP/BA, CPF/MF n. 008.969.885-11, brasileira, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Guarani, nº 222, Centro, nesta cidade de Teixeira de Freitas - Bahia.

ADQUIRENTE/FIDUCIÁRIO/CREDOR: **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº105, conjunto 43, sala 15 - CEP: 01037-001 São Paulo/SP, inscrita no CPNJ 36.699.663/0001-93, neste ato representada por seus procuradores, Aureo Oliveira Neto, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF21603, CPF: 038.356.836-67, e Raimundo Cleoni de Albuquerque Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.680.818- SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 797.823.451-72, ambos com endereço comercial em SHCS 504, BL B, Nº 53, W3 Sul, Asa Sul, Brasília - DF (CEP 70331525); nos termos da procuração, lavrada no livro nº 538, às fls.281/298 e substabelecimento de procuração, lavrado no livro nº 546, às fls. 192, ambos do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO: Procedo neste ato o averbação da Consolidação da Propriedade deste Imóvel, conforme Requerimento nº 103976052, datado 24/08/2023, emitido em Brasília/DF, com assinatura digital no ICP Brasil, em decorrência do ônus lançado nesta matrícula no R.03, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito por parte dos fiduciantes/devedores. Apresentada Certidões nº 75484 e 75485 de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, em nome de Maria Francisca da Silva Ferraz, CPF/MF n. 008.969.885-11 e Afrânio Gomes Ferraz, CPF/MF n. 488.173.095-91, respectivamente, emitidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, datadas de 03/04/2023, certificando que não houve o pagamento do débito pelos devedores perante a instituição financeira do banco credor, referente a Cédula de Credito imobiliária nº 2837, Série 2011, ficando neste ato consolidada a propriedade em favor da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, CNPJ/MF n. 6.699.663/0001-93, acima qualificada, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

VALOR DECLARADO: R\$ 122.653,68. VALOR VENAL ITBI: R\$ 122.653,68

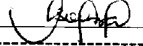
IMÓVEL: A totalidade desta matrícula.

DOCUMENTOS: Documentação apresentada fica arquivada/digitalizada neste CRI.

PROTOCOLO: Prenotação n. 88214, datada de 09/08/2023. 1ª reentrada em 25/08/2023. Emolumentos: DAJE –

continua no verso

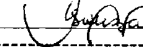
Emissor: 9999, Série 031, Número 530165 (Emolumentos R\$ 30,13 – Taxa Fiscal R\$ 21,40 – FECOM R\$ 8,23 – PGE R\$ 1,20 – FMMPBA R\$ 0,62 – Def. Pública R\$ 0,80) Valor: R\$ 62,38. Complementar: Emissor: 2667, Série 002, Número 090623 (Emolumentos R\$ 460,49 – Taxa Fiscal R\$ 327,02 – FECOM R\$ 125,85 – PGE R\$ 18,30 – FMMPBA R\$ 9,53 – Def. Pública R\$ 12,21). Valor R\$ 953,40.

Dou fé.  Bela. Lucigleide Neves de Souza, Oficiala Substituta de Registros Públicos.

AV.11/14.660 – Teixeira de Freitas-Bahia, 17 de outubro de 2023.

EXTINÇÃO DE GRAVAME COM AUTOS NEGATIVOS DE LEILÃO: Por solicitação da proprietária, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, inscrita no CPNJ 36.699.663/0001-93, neste ato representada por suas procuradoras, Júlia Leal Rabelo, CPF n. 456.077.768-32, e Adrielly Araujo Freitas, CPF n. 462.552.588-82, nos termos da procuração, lavrada no livro nº 538, às fls.281/298 e subestabelecimento de procuração, lavrado no livro nº 555, às fls. 386, ambas do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, requerimento emitido em São Paulo-SP, na data de 27/09/2023, assinado digitalmente pelo ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, código de validação: 73DT4-6UJLS-88VA2-UR6GN, em conformidade com o Art. 27, §6º da Lei 9.514/97, procedo neste ato a averbação de extinção da garantia fiduciária objeto do R.03/14.660, desta matrícula, haja vista que o resultado dos 1º e 2º Leilões Públicos, restaram negativos, não havendo licitantes interessados, passando a TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A., à propriedade plena do imóvel da presente matrícula. Apresentados: Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, emitida pela proprietária, acima qualificada, representada por suas procuradoras supracitadas, emitido em São Paulo-SP, datado de 26/09/2023, na qual declara quitação da dívida referente ao contrato de Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças, Série 2011, nº 2837, datada de 15/09/2011, em virtude da consolidação da propriedade e da realização dos públicos leilões negativos; Resultado do Auto Negativo de 1º Leilão – (Lote 001), datado de 25/09/2023, devidamente assinado por Dora Plat, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 744, no qual declara nos termos da legislação civil e penal vigentes, que aberto os trabalhos do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem; Resultado do Auto Negativo de 2º Leilão – (Lote 001), datado de 26/09/2023, devidamente assinado por Dora Plat, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 744, no qual declara nos termos da legislação civil e penal vigentes, que aberto os trabalhos do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem. Documentação apresentada fica arquivada/digitalizada neste CRI.

PROTOCOLO: Prenotação n. 89386, datada de 29/09/2023. Reentrada em 16/10/2023. Emolumentos: DAJE – Emissor: 9999, Série 031, Número 839042. (Emolumentos R\$ 30,13 – Taxa Fiscal R\$ 21,40 – FECOM R\$ 8,23 – PGE R\$ 1,20 – FMMPBA R\$ 0,62 – Def. Pública R\$ 0,80) Valor R\$ 62,38. Complementar: Emolumentos: DAJE – Emissor 2667 – Série 002 – Número 093840 (Emolumentos R\$ 12,78 – Taxa Fiscal R\$ 9,07 – FECOM R\$ 3,49 – PGE R\$ 0,51 – FMMPBA R\$ 0,26 – Def. Pública R\$ 0,35 – Valor R\$ 26,46).

Dou fé.  Bela. Lucigleide Neves de Souza, Oficiala Substituta de Registros Públicos.

**CARTÓRIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico, e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula constante extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973, estando o imóvel livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais ou convencionais.

TEIXEIRA DE FREITAS - BA
TASMÂNIA DA S. O. MANTIOLE - OFICIALA - ASS. DIGITALMENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2667.AB538629-8
BNRR5RPM00
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 50,03 Fiscal: R\$ 35,53 FECOM: R\$ 13,67 Defensoria: R\$ 1,35 PGE: R\$ 1,98 FMMPBA: R\$ 1,98

Total: R\$ 103,6 Daje: 9999-031-954696

Pag.: 006/006

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 12:55:34 horas do dia 20/10/2023.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido Nº 81746